



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
NOVA-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 062/2019

“Dispõe sobre a nomeação do Fiscal de Contratos firmados junto à Previdência Social dos Servidores de Nova Lacerda – MT”

UILSON JOSÉ DA SILVA, Prefeito de Nova Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e:

Considerando a necessidade da instituição de nomear um Fiscal para acompanhamento dos contratos firmados junto ao NOVA-PREV, conforme determinações legais da Lei nº 8.666/93, Art. 67:

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Daniele Menezes Souza, brasileira, casada, CPF 017.717.511-77, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 001/2019 de Prestação de Serviços Técnicos firmado com a empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA e Contrato nº 002/2019, firmado com a empresa SOT – SERVIÇOS DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA A. L. SOUZA & CIA LTDA.

Artigo 2º O objeto do contrato nº 001/2019 com a empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA é a prestação de serviços técnicos especializados, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social contratante e o Contrato nº 002/2019, tem como objeto a contratação de empresa da área de saúde para prestação de serviços de perícia médica das demandas de saúde ocupacional do Fundo Municipal de Previdência Social – Nova-Prev.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
NOVA-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 024/2019 de 29 de janeiro de 2019.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

Nova Lacerda – MT, 15/03/2019.

Wilson José da Silva
Prefeito Municipal